

Prezados Pais,

Finalizamos o 2º trimestre. A etapa final consiste na realização das provas de recuperação paralela para o educando que, eventualmente, não alcançou a média 6,0 em algum componente curricular. Agendamos as datas das provas para **31/08, 1º e 02/09**, conforme informado, anteriormente, no Calendário de Avaliações Trimestrais.

Importante ressaltar que **não haverá prova substitutiva** para a avaliação de recuperação.

Oportunamente reafirmamos o que é de conhecimento de todos os familiares e educandos, ou seja, a **recuperação paralela** consiste em possibilitar uma evolução progressiva por parte do educando a fim de superar defasagens ao longo do processo e conquistar a **aprovação ao final do 3º trimestre**. Caso ocorra a necessidade da recuperação final (em dezembro), ratificamos que o limite de disciplinas que o aluno poderá realizar na Recuperação Final será de 5 (cinco). Em caso de exceder essa quantidade, o educando estará retido no presente ano letivo, sem direito à Recuperação Final.

Importante, ainda, reafirmar que o educando que gozou do benefício de ser aprovado mediante Conselho de Classe em 2015, não poderá mais usufruir desse precedente no ano em curso.

Segue, abaixo, o agendamento das provas. Aquelas que estão assinaladas com um “X” são as que o educando obteve média inferior a 6,0; sendo convocado, portanto, a realizar as respectivas provas de recuperação.

Nesses dias (31/08, 1º e 02/09) haverá aula NORMAL após as avaliações; a 1ª aula também será normal.

Após essa nova avaliação (prova de recuperação paralela), o cálculo se dará da seguinte forma (situação hipotética, a título de exemplo):

MT = MÉDIA do 2º Trimestre em Português = 5,0

NR = NOTA da Prova de Recuperação em Português = 7,0

Cálculo:

$MT = 5,0 \times 40\% = 2,0$ / $NR = 7,0 \times 60\% = 4,2$

$2,0 + 4,2 = 6,2$

MF = MÉDIA FINAL DO TRIMESTRE = 6,0 (é esta a média que constará do Boletim).

Obs.: *O peso maior é dado à prova de recuperação para que o educando encare com o máximo de responsabilidade o processo de ensino-aprendizagem e, também, essa etapa final.*

Comunidade Educativa Passionista

Educando com Paixão!

6º, 7º e 8º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CALENDÁRIO DE PROVAS DE RECUPERAÇÃO PARALELA – 2º TRIMESTRE 2016

31/08 – QUARTA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)	1º/09 – QUINTA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)	02/09 – SEXTA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)
Produção Textual	Português	Ciências
Geografia	História	Geometria
Filosofia	Matemática	Ensino Religioso
Inglês (aguardar confirmação)	Espanhol	
Arte		

Lembrando informação importante, enviada anteriormente!

06/09, terça-feira – Conselho de Classe – os alunos serão dispensados às 9h30.

.....

Eu,..... responsável pelo(a) aluno(a)
, do ano,
 do Ensino Fundamental ESTOU CIENTE das disciplinas que ele(a) ficou em RECUPERAÇÃO – 2º
 TRIMESTRE, assim como as datas das respectivas provas.

IMPORTANTE: Conforme Normas Internas, registradas no **Regimento Escolar**, e já informadas anteriormente aos senhores, lembramos que ao final do ano letivo, o(a) aluno(a) só poderá ficar em recuperação em até 5 disciplinas, **sendo retido direto**, caso exceda o limite estabelecido.

 Assinatura/RG Responsável

****Devolver este protocolo amanhã, 30/08, aos cuidados da Equipe Pedagógica (condição para realização das provas).***